TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED), FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

TERMO ADITIVO AO TED CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal Superior do Trabalho - TST

Nome da autoridade competente: Lelio Bentes Corrêa | CI: 652.155 - Órgão Expeditor: SSP-DF

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Tribunal Superior do Trabalho - 080001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Tribunal Superior do Trabalho - 080001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA | Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade do Gama - FGA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257, Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada, processo n° 23106.099508/2021-15, firmado em 02/12/2021, entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Universidade de Brasília (UnB).
3.1. O prazo de vigência do TED fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar de 29/02/2024, com previsão de término em 01/06/2024.
3.2. Repactua os termos do plano de trabalho atualizado (9480988).

4. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no TED original, ora aditado.

5. PUBLICAÇÃO

Conforme item 13 do TED firmado, os eventuais termos aditivos, que impliquem em ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

6. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente
Tribunal Superior do Trabalho

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora
Universidade de Brasília (UnB)

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Correia da Silva**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 13/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 27/12/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Lelio Bentes Corrêa**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

1. TIPO PROJETO

( ) Ensino
(x) Pesquisa
( ) Extensão
( ) Curso de Pós-Graduação
( ) Desenvolvimento Institucional

2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

( ) Acordo
( ) Convênio
(x) Termo de Execução Descentralizada
( ) Contrato
( ) Outro

3. DADOS CADASTRAIS DA UNB

<table>
<tr><td>Órgão/Entidade Proponente:
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</td><td colspan="4">C.N.P.J:
00.038.174/0001-43</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço:
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE</td></tr>
<tr><td>Cidade:
Brasília</td><td>UF:
DF</td><td>CEP:
70910-900</td><td>Telefone:
(61) 3107-0246</td><td>UG/ Cód.Gestão:
154040 / 15257</td></tr>
<tr><td>Banco Banco do Brasil - 001</td><td colspan="2">Agência:
1607-1</td><td>Conta Corrente:
170.500-8</td><td>Praça de Pagamento
Brasília</td></tr>
<tr><td>Nome do Representante Legal:
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA</td><td colspan="4">CPF:
334.590.531-00</td></tr>
<tr><td>CI/ Órgão Exp./ Emissão:
960.490 SSP/DF Expedição 01/08/1995</td><td colspan="2">Cargo:
Professora</td><td>Função:
Reitora</td><td>Matrícula UnB:
145378</td></tr>
<tr><td colspan="5">E-mail:
unb@unb.br</td></tr>
<tr><td>Nome do Coordenador(a) do Projeto:
NILTON CORREIA DA SILVA</td><td colspan="4">CPF:
664.762.751-00</td></tr>
</table>

CI / Órgão Exp. / Emissão: 323522-4 / SSP-GO / 27/08/1991	Cargo: professor	Função: professor	Matrícula UnB: 1062816
E-mail: niltoncs@unb.br / nilton.correia.silva@gmail.com	Telefone: (62) 99249-1953		

4. DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPE

Tipo: (x) Público ( ) Privado			2 – Nome / Razão Social: Tribunal Superior do Trabalho - TST	3 - CNPJ: 00.509.968/0001-48
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro): Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1				
Cidade: Brasilia	UF: DF	CEP: 70.070 - 943	(DDD) Telefone: (61) 3043-4300	(DDD) FAX:
Nome do Representante Legal: LELIO BENTES CORRÊA	CPF: 334.824.381-53			
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 652.155 / órgão expedidor: SSP/DF / data da expedição: 1/2/1985	Cargo: Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho			

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
Projeto SABIÁ - Processamento de Linguagem Natural Aplicado ao Sistema Bem-Te-Vi para Análises de Processos Jurídicos do Tribunal Superior do Trabalho	**Início** **02/12/2021**	**Término** **01/06/2024**
Valor total **R$**2.262.981,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo)		
Objeto, Objetivos e Resultados O projeto tem como escopo pesquisar e desenvolver soluções para complementar o sistema *Bem-Te-Vi* no que se refere às funcionalidades de Agrupamento de Processos e Levantamento de		

Jurisprudência. Visando evidenciar o desempenho real destas soluções, é objetivo deste trabalho desenvolver um módulo de Registro de *Feedbacks* dos usuários. Por fim, este projeto também visa pesquisar soluções de *Long Life Machine Learning* (LLML) com o objetivo de desenvolver uma solução que traga um ciclo de vida longo aos modelos de IA implantados. Em síntese, este projeto visa o desenvolvimento de 2 (duas) soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas IAs e uma solução de LLML, conforme especificado abaixo:

1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência;
2. Identificar Jurisprudência : P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência;
3. Registrar *Feedbacks* de Usuários: Desenvolver um sistema de Registros de *Feedbacks* dos usuários quanto ao desempenho das soluções 1, e 2.

Desenvolver um Subsistema de LLML: Desenvolver um subsistema que viabilize a semiautomação da atualização dos modelos de IA tendo os registros de *feedbacks* de usuários como referência.

1. Científicos e Tecnológicos:

Esperamos contribuir cientificamente com a sociedade interessada na temática de IA no judiciário com a divulgação científica dos resultados encontrados ao longo da execução do projeto. Para tanto, está prevista a submissão dos resultados a congressos e revistas de relevância para a área de IA e PLN.

O projeto Bem-Te-Vi do TST é um dos projetos pioneiros e de sucesso em aplicação de IA para o judiciário brasileiro. Os resultados do projeto SABIÁ contribuirão diretamente na incorporação de métodos e técnicas inovadoras e atuais ao sistema Bem-Te-Vi.

É esperado que soluções para agrupamento de processos similares e de levantamento de jurisprudência trabalhista sejam entregues contendo as técnicas e métodos mais atuais e promissores da área de Inteligência Artificial.

Os módulos de LLML e de Feedback de usuários se configuram em duas outras importantes tecnologias que deverão ser citadas como pioneiras em promoverem perenidade a sistemas de IA no judiciário brasileiro – um problema importante da área de IA cujas soluções estão sendo buscadas por importantes grupos de pesquisa em IA no Brasil e em outros países de expressiva produção tecnológica e científica.

O projeto em pauta traz uma proposta ousada do ponto de vista de investigações de assuntos de fronteira do conhecimento em IA e robusta quanto à sua proposta de entregar o resultado destas pesquisas avançadas na forma de soluções por softwares de uso direto e imediato para o sistema Bem-Te-Vi e TST.

2. Para UnB:

1. Qualificação de professores e discentes em área avançada de pesquisa em PLN.
2. Qualificação de professores e discentes em análise processual.

3. Qualificação de professores e discentes em processo de desenvolvimento de software ágil e DevOps.
4. Publicação científica dos resultados alcançados.
5. Melhoramento de recursos tecnológicos e de pessoal para projetos em IA.
6. Suporte ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

3. Cronograma de Execução

A execução do projeto ficará a cargo das equipes na Universidade de Brasília – UnB e de equipe com pessoal a ser designada pelo TST conforme detalhamento da tabela abaixo.

4. Alterações no Cronograma de Execução

O cronograma inicial do plano de trabalho foi alterado durante o processo de execução a fim de alterar a pesquisa em relação aos itens 9 e 13. Segue o texto da justificativa: "O Plano de Trabalho apresentado e aprovado constava do ordenamento de execução explícito no item 9 e detalhado no item 13. Entretanto, em reunião realizada no dia 24/02/22 foi proposto pela equipe do Tribunal Superior Trabalho um reordenamento das entregas, provocando a alteração das datas de execução entre as Meta 2, Meta 3 com impacto na Meta 4.

Tal solicitação se justifica pelo maior alcance que a implementação do **iJurisprudência** terá dentro do tribunal, provocando uso em cadeia dos módulos que, posteriormente, serão disponibilizados. Destas situações foram efetivados a formalização destas alterações no cronograma.

5 . Aditivo de Prazo

Este Termo Aditivo visa a adição de 3 (três) meses sem aporte financeiro adicional para a finalização de algumas atividades do cronograma original. Tal necessidade é cabível dentro de um contexto de Pesquisa e Desenvolvimento em que o planejamento temporal para enfrentar os desafios da similaridade e jurisprudência se mostrou insuficiente em sua execução frente ao volume e heterogeneidade do acervo processual do TST - esta situação foi constatada no decorrer do projeto.

Ao executar o plano de trabalho foi necessário enfrentar dificuldades inerentes a diferentes tipos de peças processuais, tornando necessário dedicar maior tempo para a fase de modelagem de IA do que o previsto. Muito mais experimentos de filtragem de dados foram empreendidos e muitas das modelagens de IA resultaram em performances aquém do esperado.

Diante disto, a gestão de P&D da Universidade de Brasília decidiu, juntamente com a gestão do projeto no tribunal, dedicar mais tempo do que o previsto para estas atividades. Consequência disto é o impacto em outras atividades subsequentes, especialmente aquelas que preveem tarefas de integração. Como as integrações de artefatos de IA induzem muitas vezes a revisão dos modelos, as atividades relacionadas à modelagem também podem ser impactadas.

Visualmente, estão dispostas abaixo o cenário de entregas das atividades do projeto. Em verde, encontram-se as atividades já concluídas, enquanto que em laranja estão aquelas que demandam a revisão dos prazos. Em azul estão sinalizadas as atividades com

potencial de serem revistas em razão da integração.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42			

O cenário geral atualizado, que leva em conta a incorporação deste Terceiro Termo Aditivo, está detalhadamente representado na tabela do Cronograma de Metas e Atividades anexa. Nela, ressaltamos as atividades que já foram diligentemente concluídas e aquelas que, com a concessão do aditivo de prazo solicitado, serão levadas a termo com a qualidade e profundidade necessárias. Este aditivo não é apenas uma solicitação administrativa; ele reflete uma abordagem meticulosa e adaptativa à pesquisa científica, onde o tempo adicional é um elemento estratégico para garantir a integridade e a relevância dos resultados finais.

Como exposto, este Terceiro Termo Aditivo é proposto com a finalidade dupla de documentar os sucessos até agora alcançados e de delinear um caminho claro para a conclusão efetiva das atividades pendentes da TED. Os eventos inesperados que causaram impacto no decorrer da execução do projeto não diminuíram nosso compromisso com os objetivos inicialmente estabelecidos, mas nos ofereceram insights valiosos que pretendemos explorar e incorporar em nosso trabalho. Estes insights e os dados coletados até o momento são vitais para assegurar que as atividades restantes não apenas continuem no mesmo padrão de excelência, mas também sejam enriquecidas pelas lições aprendidas.

A extensão de três meses é, portanto, uma estimativa que visa acomodar não apenas a conclusão das atividades, mas também a absorção e aplicação dos conhecimentos adquiridos. Acreditamos firmemente que este período adicional permitirá que a equipe de pesquisa refine suas análises, complete os testes com a devida diligência e prepare uma documentação final que contribua significativamente para o campo de estudo e para as partes interessadas.

Por fim, estamos confiantes de que este aditivo será visto como um investimento no aprimoramento da pesquisa, na expansão do conhecimento e na entrega de soluções que atendam e superem as expectativas acadêmicas e aplicadas inicialmente projetadas.

Em consideração à justificativa aqui apresentada, solicitamos a aprovação deste aditivo para continuidade da nossa missão com a qualidade e o compromisso de sempre.

Justificativa e motivação para a celebração do TED:

Hoje, no governo federal brasileiro, é muito comum encontrar organizações que tentam melhorar seu desempenho, considerando, na maioria dos casos, soluções digitais e algumas aplicações tecnológicas. Não é difícil detectar atos normativos relacionados à governança digital. Somente para citar alguns (ordem cronológica), entre atos da Presidência da República e leis em consonância com o Congresso Nacional, foram selecionados:

1. *Eficiência organizacional*, Decreto nº 9.739 / 2019, que visa à administração pública federal ampliar e tratar o arranjo institucional do Sistema de Inovação do Governo Federal
2. *Rede Nacional de Governo Digital*, Decreto nº 9.584 / 2018, para promover a colaboração, o intercâmbio e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas ao governo digital no setor público;
3. *Transformação digital*, Decreto nº 9.319 / 2018 que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.
4. *Responsividade*, Decreto nº 9.203 / 2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal;
5. *Remoção de formalidades e soluções tecnológicas para simplificar o processo cidadão-cliente*, Lei Nacional 13.460 / 2017;
6. *Incentivo ao desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação e inovação científica e tecnológica* (“Lei de Inovação”), Lei Nacional 13.243 / 2016;
7. *Política de governança digital*, Decreto nº 8.638 / 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito da Administração Pública Federal.

A situação de morosidade e o congestionamento que caracterizam a estrutura judicial geram inevitável aumento de seus custos. Os avanços ocorridos em Tecnologia da Informação (TI) não têm sido capazes de superar os gargalos existentes e o constante congestionamento processual.

Uma via para ajudar o sistema de justiça, especialmente em relação aos processos em tramitação no TST, é a utilização de inovação tecnológica por meio de Aprendizado de Máquina (AM) no auxílio da realização de tarefas repetitivas.

Historicamente, Aprendizado de Máquina, subárea da Inteligência Artificial que evoluiu do estudo de reconhecimento de padrões e da teoria da aprendizagem computacional em inteligência artificial – tem se apresentado como alternativa metodológica para o enfrentamento de problemas de agrupamento (*clustering*), classificação, predição e inferência em grandes volumes de dados.

Em termos de inovação tecnológica, as entregas, resultado desta pesquisa e desenvolvimento, trarão melhorias importantes ao fluxo de análise processual nos Gabinetes de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), otimizando o trabalho com o agrupamento de processos semelhantes e favorecendo a uniformização das decisões do TST .

Em termos de novos conhecimentos, colaboradores do TST, professores e acadêmicos dos cursos de Engenharia de Software e Direito da UnB terão a oportunidade de se atualizarem com métodos e tecnologias inovadores hoje desenvolvidos no cenário internacional ao longo do desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

Em termos de produção científica na UnB, esta proposta prevê a participação de sua equipe em eventos relevantes da área do projeto, bem como a publicação dos resultados da pesquisa em veículos de comunicação científica.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O TED realizado entre UnB e TST terá como ações e metas:

1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência;
2. Identificar Jurisprudência : P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência;
3. Registrar *Feedbacks* de Usuários: Desenvolver um sistema de Registros de *Feedbacks* dos usuários quanto ao desempenho das soluções 1, e 2.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal**?**

(   )Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS OPERACIONAIS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

(   )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

a) pagamento de aluguéis;

b) manutenção e limpeza de imóveis;

c) fornecimento de energia elétrica e de água;

d) serviços de comunicação de dados e de telefonia;

e) taxa de administração; e

f) consultoria técnica, contábil e jurídica.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas, etapa ou fase	Atividade	Indicador Físico		Duração (meses)	
		Unidade	**Quantidade**	**Inicio**	**Fim**
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Contratação da Fundação de Apoio	Contratos	1	1	1
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Seleção e Contratação de pessoal	Contratos	21	1	1
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Aquisição de equipamentos	Notas Fiscais	variável	1	10
M1. Compor a Base de Pesquisa e Desenvolvimento	Formar equipe técnica-gestora que acompanhará o projeto por parte do TST	Ato de nomeação do TST	1	1	2
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Revisão técnica da arquitetura e modelos de agrupamento de processos já implementados pelo TST.	Relatório técnico	1	2	3
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Revisão técnica e da literatura (RTL): Métodos e técnicas aplicáveis ao agrupamento de processos do TST.	Relatório técnico	1	3	5
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Formalizar o conceito de similaridade para fins de agrupamento.	Relatório técnico	1	9	11
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Definir o subconjunto de peças relevantes para agrupamento.	Relatório técnico	1	10	12
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Construção de base de dados para modelagem de IA	Base de dados no AILAB	1	16	20
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Análise Exploratória de Dados (AED): Selecionar descritores a serem utilizados	Relatório técnico	1	16	23

M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Modelagem: Avaliar a aplicabilidade de diferentes modelos não supervisionados, implementar e testar candidato vencedor.	Códigos-fonte e relatório técnico	1	15	27
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Integrar o Microserviço iSimilares à solução.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	18	27
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Definir arquitetura geral de microserviços em conformidade com Sinapses [CNJ, 2020].	Documentação técnica.	1	2	7
M2. Desenvolver o módulo iSimilares	Integrar o Microserviço iSimilares ao Sinapses (envio automático do modelo)	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	22	25
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	RTL: Métodos e técnicas aplicáveis ao levantamento de jurisprudência do TST.	Relatório técnico	1	2	6
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Formalizar o conceito de correlação para fins de jurisprudência	Relatório técnico	1	2	5
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Definir o subconjunto de peças relevantes para jurisprudência	Relatório técnico	1	3	6
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Construção de base de dados para modelagem de IA	Base de dados no AILAB	1	18	19
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	AED: Evidenciar descritores a serem utilizados	Relatório técnico	1	18	19
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Modelagem: Avaliar a aplicabilidade de diferentes modelos, implementar e testar um candidato vencedor	Códigos-fonte e relatório técnico	variável	19	27
M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Integrar o Microserviço iJurisprudência à solução.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	19	27

M3. Desenvolver o módulo iJurisprudência	Integrar o Microserviço iJurisprudência ao Sinapses (envio automático do modelo)	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	22	25
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Verificar soluções de Feedback de usuário já desenvolvidas pelo TST.	Relatório técnico	1	5	6
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	RTL: Identificar ferramentas a serem utilizadas no desenvolvimento do sistema de feedback de usuários.	Relatório técnico	1	6	8
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir melhor tipo de interfaceamento com sistema Bem-te-vi para coleta de feedbacks do iSimilares	Relatório técnico	1	13	22
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir melhor tipo de interfaceamento com sistema Bem-te-vi para coleta de feedbacks do iJurisprudência	Relatório técnico	1	19	23
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir o ciclo de vida da informação de feedbacks do iSimilares e formato de sua persistência com vistas à sua utilização futura.	Relatório técnico	1	14	22
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Definir o ciclo de vida da informação de feedbacks do iJurisprudência e formato de sua persistência com vistas à sua utilização futura.	Relatório técnico	1	19	23
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Desenvolvimento, testes e integração de módulo de feedback do iSimilares	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	14	22
M4. Desenvolver o módulo FeedbackSys	Desenvolvimento, testes e integração de módulo de feedback do iJurisprudências	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	19	23

M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	RTL: Métodos e técnicas em LLML.	Relatório técnico	1	5	9
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Levantamento de casos de uso de processos de engenharia e ferramentas para retreinamento de modelos de IA.	Relatório técnico	1	5	22
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Definição de critérios/métricas que evidenciem os desempenhos dos modelos de IA para fins de LLML.	Relatório técnico	1	5	22
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Avaliar comparativamente melhores soluções para cada um dos módulos de IA utilizados e eleger candidatos vencedores.	Relatório técnico	1	6	22
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Desenvolver e testar e integrar solução de LLML para o módulo de iSimilares.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	17	27
M5. Desenvolver módulo iLongLifeSys	Desenvolver e testar e integrar solução de LLML para o módulo de iJurisprudências.	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	17	27
M6. Publicar Resultados das Pesquisas	Submeter resultados das pesquisas a eventos e/ou a revistas científicas.	Comprovante de submissão.	variável	9	28
M6. Publicar Resultados das Pesquisas	Participação em eventos científicos da área	Comprovantes: inscrições e/ou passagens	variável	2	25
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Enviar documentações de dados e de tecnologias para TST	Documentação técnica.	1	20	28
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Enviar códigos-fontes para TST	Códigos-fonte e documentação técnica.	variável	20	28

M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Enviar artefatos de IA para TST: modelos, documentações e conjuntos de dados.	Arquivos com modelos de IA e documentação técnica.	variável	20	28
M7. Transferir Tecnologia e Conhecimentos para TST	Realizar Workshop do projeto para pessoal do TST.	Certificados ou registros frequência de aulas.	variável	20	28

10. PLANO DE APLICAÇÃO

O processo de aditivação de tempo aqui exposto impôs a necessidade de ajustes financeiros no orçamento do projeto. Salientamos que não haverá Aditivo de Valor e que toda alteração nos valores deu-se por remanejamento de saldos de rubricas.

O que denominamos como saldo de rubricas referem-se aos valores inicialmente previstos para as rubricas, mas que não foram gastos em sua totalidade. Estes saldos, ao serem remanejados, permitirão a execução de bolsas durante o período de extensão aqui proposto.

Faz-se necessário esclarecer, que à exceção da Viagem Nacional e suas respectivas diárias, houve a aquisição prevista no planejamento, sendo remanejado apenas o que restou da previsão inicial. Procedeu-se ainda com o acréscimo do valor referente à aplicação financeira R$137.056,39.

Do exposto, tem-se o seguinte Plano Detalhado de Aplicação.

ANEXO I - Plano de Aplicação	
RECEITAS	
A - Total de Receitas	**R$ 2.262.981,.01**
DESPESAS	
Especificação	**Valor Total (R$)**
Diária	R$ 14.385,43
Passagens e despesa com locomoção	R$ 14.790,00
Bolsa de Pesquisa	R$ 1.612.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$ 427.829,03
Material Permanente e Equipamento	R$ 184.289,34
Imposto Sobre Serviço	R$ 9.187,21
B - Total de Despesas	**R$ 2.262.981,01**
***USO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS**	**R$ 137.056,39**

11. DETALHAMENTO DE DESPESAS

ANEXO II - Detalhamento das Despesas				
Diária				
ITEM	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unit.**	**Valor total**

1	Diária Internacional	10	R$ 1.365,00	R$ 13.650,00
2	Diária Nacional	2.29821	R$ 320,00	R$ 735,43
Subtotal				**R$ 14.385,43**

Passagens e despesa com locomoção				
ITEM	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Passagem Internacional	3	R$ 4.930,00	R$ 14.790,00
Subtotal				**R$ 14.790,00**

Material Permanente e Equipamento				
ITEM	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Nobreak	1	R$ 6.998,00	R$ 6.998,00
2	Servidor GPU(Importado)	1	R$ 177.291,34	R$ 177.291,34
Subtotal				**R$ 184.289,34**

Bolsa de Pesquisa				
ITEM	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Nilton Correia da Silva	20	R$ 9.000,00	R$ 180.000,00
2	Fabrício Ataídes Braz	20	R$ 9.000,00	R$ 180.000,00
3	Debora Bonat	25	R$ 9.000,00	R$ 225.000,00
4	Aline Dayany de Lemos	25	R$ 5.000,00	R$ 125.000,00
5	Luciana Nishi	25	R$ 5.000,00	R$ 125.000,00
6	Jonathan Alis Salgado Oliveira	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00
7	Jonathan Alis Salgado Oliveira	10	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
8	Fabiano Hartmman	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
9	Raphael dos Santos Guedes Vieira	8	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
10	Luiz Henrique Morais Aguiar	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
11	Jonathan Jorge Barbosa Oliveira	9	R$ 2.000,00	R$ 18.000,00
12	Walquíria Marins	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
13	Suziany Venancio Do Rosario	24	R$ 2.000,00	R$ 48.000,00
14	Pedro Vitor Augusto de Jesus	17	R$ 1.500,00	R$ 25.500,00
15	Maria Luisa Alves Rodrigues	16	R$ 1.500,00	R$ 24.000,00
16	Felipe Costa Gomes	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
17	Felipe Alef Pereira Rodrigues	7	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00
18	Leonardo Fernandes Padre	8	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
19	Rafael De Medeiros Nobre	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
20	Jonathan Jorge Barbosa Oliveira	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
21	Felipe Chermont Pereira	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
22	José Filipi Brito Souza	14	R$ 1.000,00	R$ 14.000,00
23	Heitor Marques Simões Barbosa	13	R$ 1.000,00	R$ 13.000,00
24	Sidney Fernando Ferreira Lemes	13	R$ 1.000,00	R$ 13.000,00
25	Bruno Seiji Kishibe	23	R$ 1.000,00	R$ 23.000,00
26	Luiz Fernando De Lima E Silva	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
27	Marcelo Júnio Carvalho De Espindola	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
28	Douglas Alves dos Santos	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
29	Júlio César Almeida Dourado	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00

30	Caio Felipe Alves Braga	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
31	Mariane Carolina Gomes da Silva Rocha	24	R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
32	Felipe Alef Pereira Rodrigues	9	R$ 1.000,00	R$ 9.000,00
33	Leonardo Fernandes Padre	15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
34	Pedro Vitor Augusto de Jesus	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
35	Maria Luisa Alves Rodrigues	7	R$ 1.000,00	R$ 7.000,00
36	Felipe Costa Gomes	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
37	Felipe Chermont Pereira	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
38	Paulo Vinicius Pinheiro Do Nascimento	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
39	Maicon Rodrigues Queiroz	9	R$ 1.000,00	R$ 9.000,00
40	Laura Vieira Fernandes	13	R$ 1.000,00	R$ 13.000,00
41	Ana Beatriz Wanderley Massuh	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
42	Geovane Alessandro Dos Santos Freitas	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
43	Lucas Ramon Alves De Oliveira	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
44	Walquíria Fernandes Marins	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
45	Matheus Phillipo Silverio Silva	9	R$ 1.000,00	R$ 9.000,00
46	Rafael De Medeiros Nobre	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
47	Fabiano Hartmman	**2**	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
48	Jonathan Alis Salgado Oliveira	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
49	Jonathan Jorge Barbosa Oliveira	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
50	Walquíria Marins	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
51	Suziany Venancio Do Rosario	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
52	a definir	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
53	Leonardo Fernandes Padre	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
54	Rafael De Medeiros Nobre	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
55	Felipe Costa Gomes	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
56	Felipe Alef Pereira Rodrigues	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
57	a definir	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
58	Sidney Fernando Ferreira Lemes	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
59	Bruno Seiji Kishibe	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
60	Luiz Fernando De Lima E Silva	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
61	Marcelo Júnio Carvalho De Espindola	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
62	Douglas Alves dos Santos	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
63	Júlio César Almeida Dourado	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
64	Caio Felipe Alves Braga	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
65	Mariane Carolina Gomes da Silva Rocha	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
66	José Filipi Brito Souza	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
Subtotal				**R$ 1.612.500,00**
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica				
ITEM	**Beneficiário**	**Quant.**	**valor unitário**	**Valor Total**

1	Taxa de inscrição em evento científico internacional	3	R$ 2.908,49	R$ 8.725,47
2	Despesas Acessórias de Importação	1	R$ 9.752,27	R$ 9.752,27
3	Despesas Operacionais e Administrativas	1	R$ 174.557,04	R$ 174.557,04
4	Ressarcimento - FUB(resolução CAD n 045/2014)	1	R$ 234.794,25	R$ 234.794,25
Subtotal				**R$ 427.829,03**
Imposto Sobre Serviço				
ITEM	**Descrição**	**Quant.**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Imposto Sobre Serviço ISS	1	R$ 9.187,21	R$ 9.187,21
Subtotal				**R$ 9.187,21**
B - Total de Despesas				**R$ 2.262.981,01**

**Valores de bolsas conforme Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília Nº 0003/2018.*

ANEXO III - USO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO					
Auxílio Financeiro a Pesquisador					
ITEM	**Beneficiário**	**Quantidade**	**Período**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Nilton Correia da Silva	1	3	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00
2	Fabrício Ataídes Braz	1	3	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00
3	Debora Bonat	1	3	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00
4	Aline Dayany de Lemos	1	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
5	Luciana Nishi	1	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
6	Pedro Vitor Augusto de Jesus	1	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
7	Maria Luisa Alves Rodrigues	1	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
8	Heitor Marques Simões Barbosa	1	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
9	Sidney Fernando Ferreira Lemes	1	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Subtotal					**R$ 124.000.,0**
Serviços de Terceiros Pessoa jurídica					
ITEM	**Beneficiário**	**Quant.**	**valor unitário**		**Valor Total**
4	Despesas Operacionais e Administrativas	1	R$ 13.056,39		R$ 13.056,39
Subtotal					**R$ 13.056,39**
B - Total de Despesas				**R$ 137.056,39**	
USO DE RENDIMENTO				**R$ 137.056,39**	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

Concedente ou contratante

Parcelas	**Mês após assinatura**	**Valor**
1ª	1º	R$ 1.424.485,68
2ª	12º	R$ 838.495,33

TOTAL	R$ **2.262.981,01**

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) do Projeto UnB ou Gestor(a) do Projeto UnB; e
- Representantes Legais.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Correia da Silva**, **Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 14/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, **Reitora da Universidade de Brasília**, em 27/12/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Lelio Bentes Corrêa**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10695800** e o código CRC **F0151E99**.

Referência: Processo nº 23106.099508/2021-15 SEI nº 9480988